Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal nº 4.710 de 20 de Novembro 2015

RESOLUÇÃO Nº 13 /2023
De 21 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 COMDI-SEMFAS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.710 de 20 de novembro de 2015 e da Lei Nº 4.857, de 29 de dezembro de 2016 e em conformidade com a Lei 13019/14 e edital de Chamamento Público nº01/2023 COMDI-SEMFAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna público o resultado preliminar do Chamamento Público Nº 01/2023/COMDI- SEMFAS, cujo objeto é o financiamento de projetos provenientes de Organizações da Sociedade Civil, inscritas neste Conselho, interessadas em celebrar termo de fomento de finalidade de interesse público e recíproco, a fim de fomentar iniciativas que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º- A lista de Entidades classificadas encontra-se anexa a esta resolução e foram classificadas em ordem decrescente e de acordo com a pontuação total obtida.

Art. 3º- Desclassificar as entidades: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA, OBRA SOCIAL FREI CAETANO DE MESSINA e COMPANHIA DE ARTES MAFUÁ** com base no item 10.5.5 alínea a do edital.

Art. 4º - Desclassificar a entidade **LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (SAME)**, com base no item 10.5.5 alínea b do edital.

Art. 5º - As entidades que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta resolução.

Art.6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2023.

Maria José Silva Matos

MARIA JOSÉ SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Aracaju-SE

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 COMDI/SEMFAS

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO BENEFICIENTE EMMANUEL - IBEM	73,25
2º	CASA DE SOSSEGO VÓ TERESA	70,00
3º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER (ABRAz-SE)	60,00
4º	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E IDOSOS EM SERGIPE (ASAPREVI)	59,5
5º	CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DE SOL (CIRAS)	57,5
6º	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (CEINFA)	56,37
7º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SERGIPE - APAE	52,5
8º	ASSOCIAÇÃO DAS FAVELAS DE SERGIPE (CUFA)	49,14

ARACAJU 21 DE AGOSTO DE 2023

Sanolli de Santana Gonzaga
SANOLLI DE SANTANA GONZAGA

Maria de Lourdes O. Felizardo
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FELIZARDO

Vanessa Barreto Lima
VANESSA BARRETO LIMA

Claudiceia Dantas Santos
CLAUDICEIA DANTAS SANTOS

Milton Gonzaga Filho
MILTON GONZAGA FILHO